



**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**NOTA DE EMPENHO**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

**EMPENHO: 1456/2022**

**Tipo : Ordinário**

**CREDOR: 4972 Frederico Augusto Vilela**

Endereço: Av. Tiradentes, S/N

Cidade: Serrana

UF: SP

CPF: 284-988-378/63

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

**DOTAÇÃO:**

Ficha: 000006  
 Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO  
 Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
 Funcional: 04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Projeto/Atividade: 2.003 - Chefia do Executivo  
 Elemento: 3.3.90.33.01.00.00.00 - Passagens Para O País  
 Fonte de Recurso: 1110 - TESOURO - GERAL  
 Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Licitação:	Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão:			
Dispensa de Licitação p/ Compras e S			14/03/2022			
Valor Orçado:	Valor Atualizado (A):	Empenhos anteriores:	Valor do empenho:	Valor Anulado:	Total (B):	Saldo Atual ( A - B ):
70.000,00	70.000,00	11.306,14	1.500,00	0,00	12.806,14	57.193,86

**ESPECIFICAÇÃO:**

**DESCONTOS:**

Adiantamento de viagem à São Paulo-SP, período 16/03/2022 para Agenda na Secretaria de Segurança Pública e Assembléia Legislativa e Deputado Léo Oliveira.

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. ( ) ANUL. ( ) DESC. ( )	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)
	R\$: Departamento de Finanças Seção de Finanças Cheque Nº: _____ Conta: _____ Banco: _____ _____ TESOUREIRO	SERRANA, ___ DE ___ DE ___ _____ PREFEITO MUNICIPAL
CONTADOR E/ OU REP. EMPENHO		

**RECIBO**

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

Assinatura

Anotações:

Requisição de Adiantamento de Viagem

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Frederico Augusto Vilela	▼ Diretor de Segurança Publica	Gabinete

Acompanhantes

José Mario Corteze Medeiros	▼ Assessor Técnico Educacional	Educação
Rodrigo Monteiro de Souza	▼ Supervisor	Esporte, Cultura e Turismo
	▼	

Data da Emissão 14/03/2022 ▼ Destino São Paulo-SP ▼

Periodo da Viagem 16/03/2022 ▼ A 16/03/2022 ▼

Motivação

Agenda em SP, Secretaria de Segurança Pública e Assembléia Legislativa Deputado Léo Oliveira

Valor do Adiantamento em R\$ 1.500,00

Previsão das Despesas	
Descrição das Contas	Previsão de Gastos
Combustivel	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	-
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
<b>Total Geral</b>	-

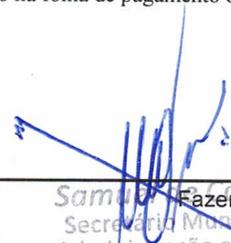
Valor do Adiantamento 1.500,00

Previsão das Despesas -

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

  
Frederico Augusto Vilela  
Matricula 1009285  
Diretor do Departamento de Segurança Pública  
Prefeitura Municipal de Serrana

  
Samuel F. Carvalho  
Secretaria Municipal de  
Administração e Finanças



## Consulta Relação

G338160844200608056

16/03/2022 08:56:49

Cliente MUNICIPIO DE SERRANA  
UG/Gestão 00000100001  
Relação 20220000421

### Ordem bancária

Número OB	65154	Sequencial OB	0
Ordem bancária	OB220007171	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	1.500,00	Data débito	15.03.2022
Agência débito	3375-8	Conta corrente	130055-5
Remessa	200	Data remessa	15.03.2022
Situação OB	Liberada	Data estado	16.03.2022
Data limite liberação	20.03.2022	Data murchação OB	10.03.2023
Destinatário	FREDERICO AUGUSTO VILELA	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CPF		
Observação	FINALIDADE	Identificador destinatário	28498837863

### Dados Conta/Transferência Interbancária

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	237		
Dependência original	1946	Conta original	25413
Dependência atual	1946	Conta atual	25413
Número transferência	447252	Estado	Processado
Data emissão	16.03.2022	Envio	2022-03-16-07.25.00.183334
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	0
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	1.500,00	Valor tarifa	0,00

Transação efetuada com sucesso por: J4600263 MELISSA CAVALHERI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

**Prefeitura Municipal de Serrana**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Frederico Augusto Vilela	Diretor de Segurança Pública	Gabinete

Acompanhantes		
José Mario Corteze Medeiros	Assessor Técnico Educacional	Educação
Rodrigo Monteiro de Souza	Supervisor	Esporte, Cultura e Turismo

Data da Emissão: 14/03/2022      Destino: São Paulo-SP

Periodo da Viagem: 16/03/2022      A: 16/03/2022

**Motivação**  
Agenda em SP, Secretaria de Segurança Pública e Assembléia Legislativa Deputado Léo Oliveira

Valor do Adiantamento em R\$       Empenho :

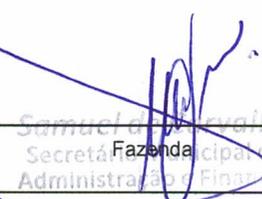
Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustivel	287,96
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	447,70
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
<b>Total Geral</b>	<b>735,66</b>

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	1.500,00
Valor das Despesas	735,66
Valor a Ser Devolvido	764,34

**Observação**

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

  
**Frederico A. Vilela**  
 Matrícula 1009265  
 Diretor do Departamento de Segurança Pública  
 Prefeitura Municipal de Serrana

  
 Samuel de Carvalho  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 Administração e Finanças

  
 Melissa Cavallini  
 Diretora Depto. da Fazenda

  
 Juliana A. Almeida  
 Chefe da Divisão Administrativa

CAMPEAD 28 POSTOS DE SERVICOS LTDA

CAMPEAD 28

RODOVIA DAS BANDEIRANTES, S/N - CALÇARIA, CAIEIRAS (35)

CNPJ: 07.745.105/0001-19 IE: 233045790118 IN:

Extrato Nº: 331299 do CUPDM FISCAL ELETRONICO-SAT

#;COD;DESC;QTD;UN;VL UN R\$;(VL TR R\$)\*;VL ITEM R\$

001 010000 GASOLINA COMUM	40,000 It x 7,199	F 287,96
TOTAL R\$		287,96
Outros		R\$287,96
Conete crime quem sonega		

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Vendedor: 502106-WESLEY BRITO DE PAULA

Valor aproximado dos tributos detes cupon R\$ 110,72  
(Conforme lei Federal 12.741/2012)

3522 0307 7451 0500 0119 5900 0708 1815 0409 3425 6618



Consumidor: 44.229.813/0001-23-CONSUMIDOR

No Serie do SAT: 000,706,181

16/03/2022 19:01:52



Consulte o QR CODE pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na  
AppStore (Apple) e Play Store (Android)  
\*Valor aproximado dos tributos do item

735,46

RODOSNACK SUL LANC. E RESTAURANTE LTDA  
 RODOVIA DOS BANDEIRANTES S/N - KM 125 30 METROS  
 ZONA RURAL - CEP:13450-00 - SANTA BARBARA D'ESTE/SP  
 CNPJ: 09.456.714/0001-83 IE: 606.218.183.113

Extrato No. 407184  
 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN	RS	(VL TR RS)*	VL ITEM	RS
1	130	CAFE ESPRESSO 50ML	1	UN	X 6,40	(2,01)		6,40	
2	133	CAPPUCCINO MEDIO 150ML	1	UN	X 11,50	(3,76)		11,50	
3	351	PAO DE SEMOLINA C/MANT	1	UN	X 8,50	(2,67)		8,50	
4	290	MINI PAO DE QUEIJO	1	CX	X 11,30	(3,55)		11,30	
5	130	CAFE ESPRESSO 50ML	1	UN	X 6,40	(2,01)		6,40	
6	38	PAO DE QUEIJO UN	1	UN	X 8,90	(2,38)		8,90	
7	133	CAPPUCCINO MEDIO 150ML	1	UN	X 11,50	(3,76)		11,50	
8	351	PAO DE SEMOLINA C/MANT	1	UN	X 8,50	(2,67)		8,50	
9	22651	AGUA MIN CRYSTAL S/GAS 500ML	2	UN	X 5,50	(3,46)		11,00	
									0
TOTAL R\$									84,00
Cartao de Credito									84,00
TROCO R\$									0,00

\* Valor aproximado dos tributos do item  
 Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127  
 41/2012) R\$ 11,58 (Federal) R\$ 14,69 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No. 000.401.379  
 16/03/2022 07:42:40

3522 0309 4567 1400 0183 5900 0401 3794 0718 4195 8103



OPERADOR: FRANCISCO OLIVEIRA  
 FICHA(S): 4983,5030,3033,4151

PDV:012

VISA  
 CIELO  
 VISA CREDITO  
 455181\*\*\*\*\*7476

1a VIA-CLIENTE AUT=622796  
 DOC=160126 16/03/22 07:42 DNL-C  
 VENDA A CREDITO  
 VALOR: 84,00

(SiTef)

PONTO LIGHT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ:31.097.274/0001-74 IE:119.781.667.119 IM:1.111.111  
 RUA CEL XAVIER DE TOLEDO, 23 LOJA 401A PAVHTOS  
 REPUBLICA, SAO PAULO, SP

Extrato No. 203111  
 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

#ICOD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VL TR RS)|(VL ITEM R\$

001	34300	CHORIZO 2	Uni	X 48,90	(30,75)		97,80	
002	34300	CHORIZO 1	Uni	X 48,90	(15,37)		48,90	
003	33016	FRANGO JR	1	Uni	X 25,90	(8,14)	25,90	
004	12	AGUA SEM GAS	1	Uni	X 5,90	(1,85)	5,90	
005	14	COCA COLA	1	Uni	X 6,90	(2,25)	6,90	
006	14	COCA COLA 2	Uni	X 6,90	(4,51)		13,80	
007	33047	ONION RINGS - EXTRA	1	Uni	X 14,90	(4,68)	14,90	
Subtotal								214,10
TOTAL R\$								214,10
Cartão de Crédito								214,10

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE  
 MD-5:008556949CE79ED097AAC3FC861A0C54  
 Trib Aprox R\$29,03 Fed, R\$38,52 Est, R\$0,00 Mun  
 Fonte: IBPT 72C182  
 Número da Comanda: 29

VOLTE SEMPRE!

SAT No. 556.253  
 16/03/2022 - 15:41:28

3522 0331 0972 7400 0174 5900 0556 2532 0311 1648 3920



RODDSMACK TURMALINA LANCH. E REST. LTDA  
 GRAAL TURMALINA  
 RODOVIA ANHANGUERA, S/N KM 158 + 700MTS  
 CEP: 13492-442 - CORDEIROPOLIS/SP  
 CNPJ: 09.438.123/0001-83 IE: 272.074.615.113

Extrato No. 021523  
 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	11711	REFRIGERANTE SPRITE 350ML SEM	1	UN	7,50(2,46)	7,50	0
2	188	CHURRASCO C QUEIJO	1	UN	27,90(8,77)	27,90	27,90
3	11690	REFRIGERANTE COCA COLA 350ML	1	UN	7,50(2,46)	7,50	27,90
4	188	CHURRASCO C QUEIJO	1	UN	27,90(8,77)	27,90	27,90
5	65	COXA CREME C/ OSSO	1	UN	12,90(4,06)	12,90	12,90
6	19580	AGUA MINERAL SEM GAS LEVITY 5l	1	UN	5,50(1,78)	5,50	5,50
7	188	CHURRASCO C QUEIJO	1	UN	27,90(8,77)	27,90	27,90
8	11690	REFRIGERANTE COCA COLA 350ML	1	UN	7,50(2,46)	7,50	7,50
9	7168	DOCE DE LEITE C/ AMENDOIM FALEX 200g	1	UN	12,50(3,93)	12,50	12,50
TOTAL R\$							137,10
Cartao de Debito							137,10
TROCO R\$							0,00

\* Valor aproximado dos tributos do item  
 Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127  
 41/2012) R\$ 18,79 (Federal) R\$ 24,67 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No. 000.770.713  
 16/03/2022 21:07:27

3522 0309 4381 2300 0183 5900 0770 7130 2152 3624 5267



FICHA(S): 4369,4848,4345,5454  
 Obrigado e volte Sempre!

Restaurante Turmalina

VISA  
 CIELO

VISA ELECTRON  
 452204\*\*\*\*\*9100

1a VIA-CLIENTE AUT=243100  
 DOC=160629 16/03/22 21:07 ONL-C  
 VENDA A DEBITO  
 VALOR: 137,10

(S1Tef)

CAMPEAO 28  
 CAMPEAO 28 POSTO DE SERVICOS LTDA  
 VIA DE ACESSO NORTE KM 33 SN - CALCAREA  
 CEP 07.721-000 - CAIEIRAS  
 CNPJ 07.745.105/0001-19 - IE 239045790118

Extrato 002675 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

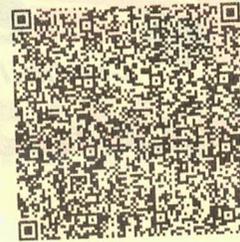
# | COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | (VL TR R\$) \* | VL ITEM R\$

001	7894900530032	AGUA MINERAL CRYSTAL 15L	1	UN	7,50 (1,07)	7,50	7,50
002	7896058506105	BALA DORI GOMETS FRUTAS DE GOIABA PCT 30G	1	UN	2,00 (0,29)	2,00	2,00
003	7822210564337	TRIDENT X CEREJA 1CE 8G	1	UN	3,00 (0,43)	3,00	3,00
TOTAL R\$							12,50
Cartao de Debito							12,50

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE  
 Tributos aproximados: R\$ 1,79 (14,32%) Federal R\$ 2,25 (18,00%) Estadual R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - SP 2C01C1 OPER  
 ADDR: HELOÍZA DO CARMO CARAMIGÓ

SAT No. 001.154.713  
 16/03/2022 - 18:52:14

3522 0307 7451 0500 0119 5900  
 1154 7130 0267 5358 6265



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota",  
 disponível na AppStore(Apple) e PlayStore(Android)

Linx Sistemas - Linx Postos POS 1.1.0.41

www.linx.com.br

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: RAQUEL CRISTINA DE OLIVEI

AGÊNCIA: 3375-8      CONTA: 25850-4

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 3375-8      CONTA: 130055-5

CLIENTE: PREFEITURA M DE S - ICMS

VALOR: 764,34

DATA: 21/03/2022

-----  
O Informe de Rendimentos 2022 esta disponível.